



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 120/2023**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de placas de identificação e de sinalização viária nas seguintes ruas, localizadas no Loteamento Maria Cristina:

- I - Rua José Teófilo da Silva;
- II - Rua Maria Catarina da Silva;
- III - Rua Lamartine Luiz Duarte da Silva; e
- IV - Rua Helmut Fett.

**JUSTIFICATIVA:** Com a presente solicitação, busca-se o cumprimento do estabelecido no Art. 9º da Lei nº 2.743, de 06 de junho de 2019, o qual dispõe que “caberá ao Poder Executivo a colocação de placa de identificação do local, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da sanção relativa à Lei que conferir à respectiva nomenclatura”, sendo que “para atender as despesas com o cumprimento fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor correspondente”.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU**  
Vereador